

GABINETE DO PREFEITO

MEMO: 0792/2020 - GABIN

Parauapebas/PA, 06 de fevereiro de 2020

Para: SEFAZ- Secretaria Municipal de Fazenda

Att. Sr.: Keniston de Jesus Rego Braga Secretário Municipal de Fazenda

A/C: Coordenadora do Departamento de Licitação e Contratos

Fabiana de Souza Nascimento

The State of the S

Solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto à emissão de aditivo de prazo e valor ao contrato de **locação de imóvel nº 20180198**, firmado entre a **PMP** e a empresa **LEMOS E VARANDA LTDA**, CNPJ: 24.143.145/0001-00, localizado na AV. Nazaré, nº 532, edifício Royal Trade Center, sala 205, em Belém do Pará.

Justificativa: Justificamos que o referido aditivo faz-se necessário tendo em vista a utilização do imóvel por diversos setores e coordenações deste Gabinete e demais Secretarias como apoio técnico e operacional (impressão, guarda de documentos; reuniões com equipes) em atividades realizadas junto aos órgãos estaduais e federais na capital. Dentre os imóveis pesquisados o mesmo foi o único que atendeu as necessidades de espaço físico para os trabalhos citados acima, além de sua localização facilitar logística de transporte para os órgãos estaduais e federais que são acessados com frequência pela administração publica municipal.

Justificativa de Preço: O valor do referido imóvel é compatível com os preços praticados no mercado local conforme comprovação da avaliação de mercado anexado ao processo, o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Valor da locação do imóvel: R\$4.506,60 (quatro mil e quinhentos e seis reais e sessenta centavos) mensal.

Valor total do imóvel no ano: R\$54.079,20 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor de Reajuste: 7,30% conforme IGPM

Atenciosamente,

José Alves de Lima . Chefe de Gabinete

Dec. 1106/2019.

Gabinete do Prefeito Quadra Especial, S/N – Beira Rio II Parauapebas-PA (94) 3346-4910



GABINETE DO PREFEITO



RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO

Contratado: Lemos e Varanda Ltda.

Assunto: Justificativa para aditivo de prazo e valor - CT. 20180198

Objeto: Locação de imóvel localizado na AV. Nazaré, nº 532, edifício Royal Trade Center, sala 205, em Belém do Pará, destinado ao funcionamento do escritório de representações deste município em Belém/PA.

O aditamento faz-se necessário, devido às necessidades de manter um espaço em Belém destinada a serviços que representem este município perante as diversas esferas dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo na cidade de Belém, além de reuniões com empresas privadas que deseja investir em Parauapebas sua localização facilita logística de transporte para os órgãos Estaduais e Federais que são acessados com frequência pela administração publica municipal.

Pelo exposto opino pelo aditamento do contrato nos limites permitidos pela Lei 8.666/93, inciso II, § 1º, art. 57, totalizando o aditivo de R\$54.079,20 (cinquenta e quatro mil quinhentos e seis reais e vinte centavos), para continuidade dos serviços contratados nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

Vale ressaltar que o imóvel é isento de pagamento de água, pois o mesmo possui poço artesiano, conforme Declaração do Condomínio do Ed. Royal Trade Center e que a taxa de Condomínio e Consumo de energia é de responsabilidade da empresa contratada.

Com tudo na qualidade de fiscal do referido contrato, não foi observado nenhuma advertência e ou fato que desabone a empresa **Lemos e Varanda Ltda**, durante a execução do referido contrato, concluído de forma POSITIVA o encaminhamento de Aditivo de valor ao Contrato nº 20180198 – PMP/ Lemos & Varanda Ltda.

alcon da Silva Melrel Fiscal do contrato

> Gabinete do Prefeito Quadra Especial, S/N – Beira Rio II Parauapebas-PA (94) 3346-4910